



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

RELATÓRIO:

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12

AUTOR: Poder Executivo

FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de Projeto de Lei que busca autorização do Legislativo para a desafetação de determinada área institucional do Município de Limeira do Oeste para, posteriormente, realizar a construção de residências populares. Busca transformar o referido espaço em lotes urbanos, sendo tal medida necessária em razão da seleção do município pelo Programa Minha Casa Minha Vida — Sub 50, que contempla a construção de 25 unidades habitacionais.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após a apreciação e estudo do Projeto de Lei nº. 01/2025, de autoria do Executivo, enviado pelo Presidente da Câmara, a esta pasta, deu parecer pela aprovação do referido projeto com a Emenda Modificativa nº 1/2025.

Sala das sessões, em 20 de janeiro de 2025


AILTON DE MORAES CAVALCANTE
Presidente


DOUGLAS APDO. FERREIRA VIEIRA
Vice-Presidente


JOSÉ ALEXANDRE DE PLÁCIDO FILHO
Relator

Aprovado em <u>única</u> discussão
Por <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões em <u>20 / 01 / 25</u>
O Presidente

